

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 10/02/2021

MANOEL DE JESUS SOUSA ECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 407/2019 "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as festividades do carnaval 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 segunda feira,16 terça feira e no dia 17 de fevereiro (quarta feira) até meio dia.

Parágrafo Único – O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo - MA

em, 10 de fevereiro de 2021.

ieire le valho.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL